

## A progressão na ULS da Guarda já não é ilusão

23 Outubro, 2018



As nossas justas reivindicações sobre as progressões na carreira foram cumpridas na Unidade Local de Saúde da Guarda. Vale a pena lutar porque só assim conseguimos atingir os objetivos.

Após várias ações desenvolvidas pelo SEP onde um dos objetivos era também o descongelamento das progressões e a justa contabilização dos pontos, das quais destacamos:

- greves nacionais a 22 e 23 de março e 28 de junho;
- duas exposições jurídicas às Administrações de todas as instituições;
- intervenções junto dos Ministérios da Saúde e das Finanças com vista à emissão de orientações;
- reuniões com os Conselhos de Administração e reclamações, em nome dos sócios, do processamento institucional dos descongelamentos;
- greves institucionais durante o mês de Agosto (a da ULS Guarda foi concretizada a 16 de agosto);
- greve de 20 e 21 de setembro e greve de 10, 11, 16, 17, 18 e 19 de outubro bem como a grandiosa manifestação de 19 de outubro,

eis que as nossas justas reivindicações em torno da matéria da atribuição de pontos/descongelamento das progressões foram agora cumpridas na ULS Guarda.

Embora a confirmação definitiva careça da efetiva notificação formal de todos os enfermeiros, pela informação a que tivemos acesso, foi contabilizado 1,5 pontos a todos os enfermeiros – Contrato de Trabalho em Funções

Públicas (CTFP) e Contrato Individual de Trabalho (CIT) – desde 2004 a 2014.

De referir ainda que foi também contabilizado todo o tempo, independentemente do reposicionamento nos 1.201,48 euros.

É do conhecimento de todos que sempre defendemos a atribuição de 1,5 pontos a todos os enfermeiros entre 2004 e 2014 e que o reposicionamento nos €1.201 não é uma progressão, pelo que não temos dificuldade em assumir que a decisão da ULS Guarda a este respeito é uma das que mais se aproxima daquelas que são as nossas justas reivindicações.

Para além disso, sempre afirmamos que a administração tem autonomia para decidir a contabilização desta forma, evitando discriminar enfermeiros, num quadro em que temos vindo a conseguir a harmonização dos direitos.

Esta é uma vitória a que não é alheia a decisão do Conselho de Administração da ULS Guarda e, nomeadamente, da Enfermeira Diretora que, ao decidirem neste sentido, pugnaram pela manutenção da harmonização dos direitos dos enfermeiros, que temos vindo a conquistar.

**E, com a nossa LUTA, conseguimos!**

**Estas decisões tiveram tradução já no vencimento de outubro.**

Alertamos ainda, **os sócios**, que devem contactar de imediato os Dirigentes e Delegados do SEP na ULS da Guarda, se a notificação formal dos pontos que lhe forem atribuídos suscitar dúvidas ou tenha sido feita com uma interpretação diferente da que foi referida anteriormente.